



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000

E-mail: legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020

1. NORMATIZAÇÃO:

NOVEMBRO/2007 - Aprovação da Lei Municipal nº. 539/2007 – Criação legal do sistema;

FEVEREIRO/2008 - Publicação do Decreto nº 26/2008 – Nomeação do assessor de controle interno;

OUTUBRO/2008 - Publicação do Decreto nº. 186/2008 – Exoneração do servidor responsável pelo setor de controle interno Sr. Noroaldo Lima de Souza;

OUTUBRO/2008 - Publicação do Decreto nº. 187/2008 – Nomeação do Sr. Jones Negri, funcionário efetivo para ocupação do cargo de assessor de controle interno;

JANEIRO/2010 - Publicação do Decreto nº. 01/2010 – Exoneração do senhor Jones Negri;

MARÇO/2010 - Publicação do Decreto nº. 36/2010 – Nomeação do Sr. Gilson José Santana, funcionário efetivo para ocupação do cargo de assessor de controle interno;

ABRIL/2012 - Publicação do Decreto nº. 99/2012 - Exoneração do Sr. Gilson José Santana;

ABRIL/2012 - Publicação do Decreto nº. 102/2012 – Nomeação do Sr. Altair Savoldi Wrublak para ocupação do cargo efetivo de Coordenador de Controle Interno através do Concurso Público nº. 01/2011-PMNL, Regime Estatutário;

MARÇO/2016 - Publicação do Decreto nº. 69/2016 – Nomeação do Sr. Márcio Leandro de Oliveira, para ocupação do cargo de Chefe da Controladoria Interna conforme Lei Municipal nº. 971/2013;

DEZEMBRO/2016 - Publicação do Decreto nº. 244/2016 - Exoneração do Sr. Márcio Leandro de Oliveira, no cargo de Chefe da Controladoria Interna;

JANEIRO/2017 – Retorno do servidor Altair Savoldi Wrublak, como único controlador;

AGOSTO/2019 – Publicação da Lei Municipal nº. 1231/2019 – CRIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, sendo desvinculado a partir de setembro de 2019 da Lei Municipal nº. 539/2007; Podendo ser encontrado no sítio: http://www.cmnl.pr.gov.br/upload_leis/05a5488c8e0bc2cba5a366663b457213.pdf

SETEMBRO/2019 – Publicação do Decreto nº. 15/2019 – Nomeação do servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Sr. Maicon Provin, como Coordenador da Unidade de Controle Interno, através de Função Gratificada, com mandato pré-fixado de 01/09/2019 a



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



30/04/2021; Podendo ser encontrado no sítio:

http://www.cmnl.pr.gov.br/upload_decretos/f139891cc640c34231f953d7dcb3c3d3.pdf

DEZEMBRO/2019 – Publicação da Instrução Normativa nº. 01/2019 – Regulamentação da Unidade de Controle Interno. Podendo ser encontrado no sítio:

http://www.cmnl.pr.gov.br/upload_inormativas/02e514bf3bd3c7f2266670cc2e574d4f.pdf

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2020 E PELA EMISSÃO DESTE RELATÓRIO:

1.º CONTROLADOR	
Nome: MAICON PROVIN	CPF: 030.273.839-81
Período de responsabilidade: 01/01/2020 A 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	
Formação (*): Direito	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

Não possui outros servidores na equipe de Controle Interno.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2019:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/20 A 31/12/20	Contabilidade	Empenhos, liquidação e pagamentos.	Levantamento in-loco e via sistema	80%	REGULAR
02	01/01/20 A 31/12/20	Compras	Procedimentos Licitatórios.	Levantamento in-loco	100%	REGULAR
03	01/01/20 A 31/12/20	Atos Oficiais	Leis, Decretos, Resoluções, Projetos de Leis e Requerimento.	Acompanhamento de todos In-loco	100%	REGULAR
04	01/01/20 A 31/12/20	Diárias	Fornecimento de diárias	Verificações in-loco das comprovações e prestação de contas.	100%	REGULAR



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4:

Durante o exercício de 2020, foram desenvolvidas várias atividades que visassem o bom andamento das atividades administrativas de forma preventiva, e sempre observando as normas e princípios que cercam a administração pública. Dentre as atividades podemos destacar acompanhamento in loco dos processos licitatórios, análise in loco dos empenhos, liquidações e pagamentos, análise das Leis e Resoluções que tramitaram durante o exercício, acompanhamento dos gastos de forma ordenada, de acordo com a programação financeira e readequação do portal de transparência, liberações de diárias dentre outras. Também protocolizado o Memorando nº. 01/2020 o qual alertou o atraso no fechamento do mural de licitações do mês de dezembro de 2019, o qual foi resolvido assim que protocolado o memorando. Vale ressaltar que é possível haver irregularidades que não foram detectadas.

6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES:

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	4,13%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	4,13%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	64,05%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO:

Não foram constatadas nas ações do controle Interno situações que resultasse em uma avaliação pela irregularidade.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



8. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Não houveram auditorias, inspeções e monitoramentos realizados pelo Tribunal de Contas, através do SGA. Não houveram demandas pelo Canal de Comunicação.

Nova Laranjeiras, em 18 de março de 2021.

MAICON PROVIN
Coordenador da Unidade de Controle Interno
Lei Municipal nº. 1231/2019
Decreto nº. 15/2019



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000

E-mail: legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2020**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Laranjeiras, em 18 de março de 2021.

MAICON PROVIN
Técnico Legislativo
Lei Municipal nº. 1231/2019
Decreto nº. 15/2019